



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1125 de 23 de maio de 1994.

" RECLASSIFICA SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA"

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados, reclassificados na Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal:

OBRAS E CONSERVAÇÃO

- LUIZ SERRANO - Pedreiro, REF."B", Nível "XVIII", reclassificado para o Nível "XX" na mesma referência.

DIVISÃO DE FINANÇAS

- EDEVALDO TOTINO - Escriturário I, REF."B", Nível "XIII", reclassificado para o Nível "XVI" na mesma referência.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 1ª de Maio de 1994.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 23 de maio de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

PERSON ZANOLLA